



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Praça Cívica - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Aos **16 dias do mês de setembro de 2025**, às **14h** reuniu-se o Comitê de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em ambiente virtual, sob a presidência do Desembargador Rodrigo de Melo Brustolin, com a participação dos(as) membros(as):

- Leonardo Sapiência Santos - Diretor-Geral
- Ilana Murici Ayres - Compliance Officer.

Aberta a sessão, passou-se à análise da **Planilha de Gestão de Riscos em Compliance 2025 (versão 7, de 15/09/2025)**, apresentada pela equipe técnica. Após exposição inicial, o Comitê considerou a planilha adequada como instrumento de apoio à consolidação do Sistema de Gestão de Compliance, por organizar de maneira sistemática a identificação, análise, tratamento, comunicação e monitoramento dos riscos institucionais.

Foram discutidos os treze riscos elencados na aba “Descrição dos Riscos”, contemplando suas causas, eventos e consequências. Em seguida, deliberou-se a adoção do seguinte **Plano de Ação**, em conformidade com a aba “Tratamento” da planilha:

ID	Risco	Ação de Tratamento	Responsável	Prazo	Recursos Necessários
1	Resistência ao SGC	Realizar campanhas de sensibilização, treinamentos e assegurar apoio da Alta Administração • meta: capacitação de 60% de servidores do quadro em 12 meses • meta: 50% de avaliação favorável no primeiro ciclo	CINC	6 meses	Materiais de comunicação, apoio institucional
2	Processos críticos não mapeados	Promover o mapeamento dos processos, com levantamento dos riscos de compliance	CINC/APRISQ	6 meses	Equipe técnica, ferramentas de mapeamento

ID	Risco	Ação de Tratamento	Responsável	Prazo	Recursos Necessários
3	Falta de especialistas em compliance	Formação continuada e capacitação de novos especialistas, criando sustentabilidade a longo prazo.	CINC / SGP	12 meses	Atos administrativos de preservação de lotação
4	Gestão manual dos riscos	Avaliar e implantar sistema informatizado de gestão de riscos (EPA)	CINC / STI	18 meses	Sistema especializado, treinamento de usuários
5	maturidade do sistema	Instituir calendário anual de capacitações; avaliações periódicas de maturidade para medir evolução	CINC / EJE / SECAP	12 meses	Recursos para capacitação, instrutores
6	Descumprimento de normas no prazo	Criar checklist preventivo e monitoramento sistemático	CINC	6 meses	Ferramenta de controle de prazos
7	Irregularidades em auditorias	Realizar auditorias internas preventivas	CINC	12 meses	Equipe de auditoria, relatórios periódicos
8	Comunicação interna precária	Implementar plano de comunicação institucional sobre integridade	CINC / ASCOM	6 meses	Materiais de divulgação, canais institucionais
9	Violação de princípios de integridade	Reforçar Código de Ética, fortalecer canal de denúncias e capacitar em conduta ética	CINC / Comitê de Ética	6 meses	Plataforma de denúncias, equipe de apuração
10	Interrupção de atividades presenciais	Estruturar plano de contingência digital	CINC/ STI	12 meses	Ferramentas de gestão remota e videoconferência
11	Estrutura organizacional desfavorável	Reforçar a atuação do Comitê de Integridade e revisar atribuições da AGIOE	CINC	12 meses	Atos normativos, apoio institucional
12	Descumprimento de prazos de atendimento	Implantar indicadores de desempenho e acompanhamento periódico	CINC	6 meses	Painéis de indicadores, equipe de acompanhamento
13	Desrespeito a regras de inclusão e sustentabilidade	Adotar política interna e fiscalizar normas de acessibilidade e sustentabilidade	CINC / ATEND	12 meses	Materiais de orientação, relatórios de verificação

Após deliberação, o Comitê determinou que a planilha seja atualizada trimestralmente e que relatórios circunstanciados sejam encaminhados a este colegiado para acompanhamento.

Deliberou-se pelo envio da presente ata e da planilha à **Presidência do Tribunal, para ciência**, bem como às **unidades responsáveis pelas medidas**,

para que adotem providências dentro dos prazos estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê de Integridade.

Goiânia, 16 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ILANA MURICI AYRES, Função Compliance**, em 23/02/2026, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN, JUIZ(A) MEMBRO**, em 23/02/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1206428** e o código CRC **2DD5C89B**.

25.0.000012967-7

1206428v12

